

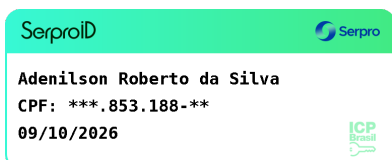
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2

Este termo aditivo refere-se ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, em 10 de outubro de 2022 (Processo nº 01340.003980/2021-47 SEI nº 10498646) e prorrogado em 10 de outubro de 2024, por novo período de dois anos (SEI nº 12317547), sendo objeto de conjugação de esforços entre as partes para complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes, a fim de viabilizar a continuidade do funcionamento provisório do Laboratório de Fusão Nuclear – LFN, com o prosseguimento das atividades em fusão nas dependências do Tokamak ETE, no INPE, até que as instalações definitivas do LFN estejam disponíveis no âmbito da CNEN, em Iperó/SP.

Este **Termo Aditivo de Prorrogação** estipula que o Protocolo de Intenções, com vigência atual até 10 de outubro de 2026, será prorrogado novamente por mais 12 (doze meses), iniciando após o término do período de prorrogação anterior e terminando no dia **10 de outubro de 2027**.

Assim, a CLÁUSULA de validade (Condição III do Protocolo de Intenções) passa a ter a seguinte redação:

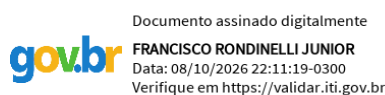
“III. Este protocolo de intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, com prorrogação até o dia 10 de outubro de 2027, estabelecida por Termos Aditivos de Prorrogação, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.”



Assinado eletronicamente

Adenilson Roberto da Silva

Diretor do INPE



Assinado eletronicamente

Francisco Rondinelli Junior

Presidente da CNEN